

Resolução nº : 13047/99
Protocolo nº : 138809/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ALBINO JOÃO CALCAGNOTTO DE
BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL ALBINO JOÃO CALCAGNOTTO DE BOM JESUS DO SUL, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente